



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL007/2021

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, consoante autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Luiz Ibervan Fernandes Ramos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o **CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DA AVENIDA AUDISIO VIEIRA DO NASCIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE E DA RODOVIÁRIA EM EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim como o Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Município de Senador Pompeu, visa contratar serviço de construção de sala e depósito na garagem da prefeitura, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE.

Com efeito, seu valor global orçado através de Projeto Básico, correspondente **R\$ 27.373,97 (vinte e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, referente ao **limite previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 23, Lei 8.666/93, devidamente atualizado pelo artigo 1º, alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018**, enquadrando-se, desse modo, no inciso I, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Decreto nº 9.412 de 18.16.2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
[...]



176
m
Publico

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos serviços em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO, no valor de **R\$ 26.552,44 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Portanto, cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 26.552,44 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR GLOBAL
01	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DA AVENIDA AUDISIO VIEIRA DO NASCIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE E DA RODOVIÁRIA EM EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.	Serv.	01	26.552,44

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2021.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação